

A INFLUÊNCIA DE DISCURSOS RELIGIOSOS EVANGÉLICOS NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

Diessica Zonemberg Ferreira, PPGSeD/Unespar – *campus* de Campo Mourão

Prof. Dr. Fred Maciel, PPGSeD/Unespar – *campus* de Campo Mourão

Introdução

Ante o atual cenário de significativo crescimento de casos relacionados à violência de gênero contra a mulher, seja no âmbito do ambiente doméstico, seja no menosprezo à condição de mulher em geral, volta-se os olhos à real efetividade da legislação e das políticas públicas na prevenção destes casos de criminalidade.

Nesse sentido, levando-se em conta a importância da religião nos contextos das sociedades modernas, moldando a construção de normativas e definindo comportamentos humanos, objetiva-se a análise da possível influência de discursos evangélicos na legitimação da violência de gênero contra a mulher.

Desta feita, trata-se de temática relevante, em virtude do já apontado crescimento significativo das notícias e notificações de casos de violência de gênero contra a mulher, espécie de violação a direitos humanos, conforme reconhecido internacionalmente pela Convenção de Belém do Pará (Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996), mas também pelo estudo conjunto com as possíveis influências de discursos provenientes de instituições religiosas, que representam um poder simbólico de expressiva força na análise social.

Objetiva-se, por conseguinte, um estudo interdisciplinar, envolvendo questões atinentes ao Direito, em particular, à violência de gênero contra a mulher como violação aos Direitos Humanos, em intersecção com os Estudos de Gênero, analisando perspectivas feministas acerca da temática. Associa-se, ainda, à História, a fim de compreender as origens da discriminação contra a mulher na sociedade, assim como da violência de gênero, e à Sociologia, buscando-se analisar os aspectos sociais da violência de gênero contra a mulher e a influência do poder simbólico da religião na sociedade.

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im)pactos sociais”

Materiais e métodos

Trata-se de pesquisa essencialmente bibliográfica, descritiva e analítica, com revisão de literatura, de abordagem crítico-reflexiva da realidade, tendo como método o dialético.

Para tanto, serão utilizadas obras de pesquisadores(as) que desenvolvem estudos acerca das espécies de violência de gênero contra as mulheres e sua relação com discursos provenientes de religiões evangélicas, considerando sua influência de ordem simbólica.

Concomitantemente, serão estudados e reunidos periódicos, artigos de jornais, estatísticas e gráficos, inclusive envolvendo índices de criminalidade de gênero contra a mulher, e estudos de caso, entre outras produções que auxiliem a identificar e apresentar dados da realidade, associando, assim, a análise jurídica a uma análise de cunho social e político.

Por fim, indica-se a pesquisa legislativa e jurisprudencial, através da análise de documentos legais e entendimentos relevantes dos Tribunais Superiores.

Resultados e Discussão

Com efeito, compulsando-se dados estatísticos acerca dos índices de violência de gênero contra a mulher no Brasil, constata-se um crescimento significativo dos números computados, com a ressalva de que se tratam apenas dos casos que efetivamente chegam ao conhecimento das autoridades públicas, ou seja, a cifra branca, desprezando-se, portanto, as cifras ocultas.

Nesse sentido, como se retira do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020-2026), no ano de 2025, foram 1.568 (um mil, quinhentos e sessenta e oito) casos noticiados de feminicídio no Brasil, representando um crescimento de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) em relação ao ano anterior, 2024. Outrossim, desde a tipificação da Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015), no ano de 2015, foram pelo menos 13.703 (treze mil, setecentos e três) mulheres vítimas deste delito.

Em associação a estes dados estatísticos, entre os anos de 2024 e 2025, 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) das mulheres brasileiras relataram terem sido vítimas de algum tipo de violência doméstica, seja ela física, sexual ou psicológica, por um parceiro íntimo (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA, 2025).

Trata-se, portanto, a problemática inicialmente trazida à baila de uma inquietação a ser analisada. Ou seja, a violência contra a mulher, em particular, em sua forma mais intensa, atentatória contra a vida, a saber, o feminicídio, revela-se como um grave problema social que, como indicam os números, não vem sendo solucionado com a implantação de diplomas legais mais rigorosos ou de mecanismos protetivos.

Em resposta à tal problemática, para os fins do presente, propõe-se como um dos possíveis elementos da violência de gênero contra a mulher sua renegação como sujeito de direitos, em um processo de naturalização de seu posicionamento como ser inferior (Saffioti, 1987, pp. 11 e 117). Para este processo, em relação ao qual não se tem a pretensão de aprofundamento neste momento, considerados os limites desta produção, visualiza-se como um dos possíveis propulsores o discurso proveniente de religiões evangélicas que acaba por legitimar a violência de gênero contra a mulher.

Acerca deste ponto, destaca-se um crescimento significativo no número de evangélicos no Brasil, de 21,6% (vinte e um vírgula seis por cento) para 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) (Souza, 2025), ao passo que, a partir dos dados retirados do relatório “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA, 2025), 42,7% (quarenta e dois vírgula sete por cento) das mulheres que vivenciaram algum tipo de violência ou agressão por parceiro íntimo ao longo da vida eram evangélicas.

Ainda corroborando este pensamento, estão discursos comumente encontrados em comunidades evangélicas, que acabam por, indiretamente, legitimar a violência de gênero contra a mulher. Cita-se, entre eles, aqueles que orientam mulheres a não denunciarem casos de violência doméstica às autoridades públicas (Saffioti, 1987, p. 94), desestimulam-nas a buscarem

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im) pactos sociais”

independência financeira (e, via de consequência, permanecerem absolutamente dependentes de seus esposos e de seus arbítrios) e as posicionam automaticamente como mães e cuidadoras do lar (Saffioti, 1987, p. 9), impedindo-as, uma vez mais, de buscarem alcançar seus reais objetivos.

À vista disso, constata-se uma possível ligação entre os índices de criminalidade de gênero contra a mulher e a naturalização de processos de inferiorização das mulheres, vislumbrando-se esta última como proveniente, em parte, de discursos oriundos de religiões evangélicas.

Neste cenário, propõe-se a necessidade de educação libertadora e inclusiva em direitos humanos, com a finalidade de repensar a construção social, considerando as intersubjetividades e especificidades, sob uma perspectiva plural e interseccional, abrangendo a escola, a comunidade, setores públicos e privados.

Considerações finais

Ao fim, conclui-se que o combate à violência de gênero contra a mulher, apesar de previsto no ordenamento jurídico brasileiro, assim como em diplomas internacionais, mostra-se deficitário na prática, eis que os dados relativos a estes tipos de delitos continuam a se expandir exponencialmente.

Diante de tal cenário, propôs-se a reflexão acerca da relação entre os índices de violência de gênero contra a mulher e a naturalização desta como ser inferior, despindo-a da posição de sujeito de direitos. Na sequência, apresentou-se à ponderação a possível conexão entre estes processos de naturalização e a existência de discursos religiosos, de matriz evangélica, que acabam, por conseguinte, por legitimar, indiretamente, a violência de gênero contra a mulher.

Em sendo assim, sugeriu-se a educação em direitos humanos como uma alternativa, em espaços públicos e privados, através de políticas públicas, objetivando conscientizar vítimas e agressores, reais ou potenciais, sob um viés libertador e interseccional.

Referências

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im)pactos sociais”

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidente da República, 1996. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.104, de 09 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 14 abr. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos feminicídios no Brasil.** São Paulo: FBSP, 2020-2026. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA INSTITUTO DE PESQUISAS. **Visível e invisível:** a vitimização de mulheres no Brasil. 5ª edição, São Paulo, 2025. Disponível em:
<https://ibdfam.org.br/assets/img/upload/files/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista:** conceitos fundamentais. São Paulo: Bazar do Tempo, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SOUZA, Beto. Brasil tem recorde de evangélicos e menor número de católicos da história. **CNN Brasil**, São Paulo, 06 jun. 2025. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/brasil-tem-recorde-de-evangelicos-e-menor-numero-de-catolicos-da-historia/>. Acesso em: 26 mar. 2026.

TEIXEIRA, Filomena; MARQUES, Fernando M. Sob o signo da tentação: imagens de sexualidade e gênero na publicidade ao vinho do porto. In: RIBEIRO, Paula Regina; MAGALHÃES, Joanalira Corpes; DE BOER, Raphael Albuquerque (Org.) **(Re)existir, (re)inventar, pesquisar:** entrelaçamentos de corpos, gêneros e sexualidades, pp. 432-460. Rio Grande: Ed. da FURG, 2022.